



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3161 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013



"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-06 – R\$ 400,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Srº. **ELIEL DE MATTOS VIEIRA** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE AO HORÁRIO ESPECIAL – ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/11/2013

